



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Gabinete

### **RESOLUÇÃO Nº19, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/11/2022, às 14h, no *Campus Vacaria*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico 2023, com as seguintes alterações:

- Dia 20/05/2023 será dia letivo referente ao dia 09/06/2023
- Dia 19/08/2023 será dia letivo referente ao dia 18/11/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS- *Campus Vacaria*